

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FII ED. ALMIRANTE BARROSO

CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2011, às 15:30 hs, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.374, 16º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência encaminhada a cada cotista, nos termos do Art. 21 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam 0,163168 do total das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário FII Torre Almirante (“Fundo”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora do Fundo.

4. MESA: Presidente: Luiz Nakamura; Secretário: Mamoru Sinto

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembléia Geral Ordinária: Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; e

Em Assembléia Geral Extraordinária: A Contratação do Banco Itaú para prestação de serviços de Escrituração de Cotas do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após a discussão da matéria os cotistas deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar:

Em Assembléia Geral Ordinária, as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31.12.2010, contemplando o Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: do Resultado do Exercício; das Mutações do Patrimônio Líquido; dos Fluxos de Caixa; e das Notas

Explicativas; bem como o Parecer dos Auditores Independentes, tal como apresentados pela Administradora do Fundo e publicados no site da Administradora do Fundo; e

Em Assembleia Geral Extraordinária, a contratação do Banco Itaú S.A. para prestação de serviços de escrituração de Cotas.

7. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas. São Paulo, 28 de abril de 2011.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Luiz Nakamura
Presidente

Mamoru Sinto
Secretário